

REGULAMENTAÇÃO: AGORA, É A VEZ DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

Plenário do Conselho aprova Resolução que normatiza o âmbito profissional do farmacêutico responsável técnico por transportadoras de produtos farmacêuticos, farmoquímicos e de saúde.



Vigilância Sanitária), de que todo o ciclo do medicamento precisa ser acompanhado pelo responsável técnico – o farmacêutico. Transportes era o setor ainda não normatizado, do ponto de vista profissional.

“Há muito tempo, vínhamos denunciando o transporte irregular de medicamentos”, desfecha o Presidente do CFF para quem, agora, o setor está definitivamente normatizado, tanto quanto ao aspecto sanitário, através da Anvisa, quanto do ponto de vista das atividades profissionais, pela Resolução do CFF recém-aprovada.

Souza Santos lembra que o medicamento é um produto muito sensível à luz, à temperatura e à umidade. Alertou para o fato de, muitas vezes, produtos chegarem aos seus destinos com a sua composição alterada, devido à falta de boas práticas de transporte.



Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF

O Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) aprovou, no dia 26 de abril de 2004, por unanimidade, a proposta de Resolução que regulamenta o âmbito profissional do farmacêutico como responsável técnico por empresas transportadoras de

“O medicamento é sensível à luz, à temperatura e à umidade. Muitas vezes, produtos chegam aos seus destinos, com a sua composição alterada, devido à falta de boas práticas de transporte” (Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF).

produtos farmacêuticos, farmoquímicos e de saúde (correlatos).

Para o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, a Resolução preenche uma lacuna que havia, nesse segmento profissional, e reforça a determinação da Anvisa (Agência Nacional de



Plenário do CFF. Ao fundo, convidados acompanham debates

Ele conta que, durante o transporte em caminhões-baú que não cumprem as boas práticas (falta de climatização, por exemplo), principalmente em estradas das regiões Norte e Nordeste, o medicamento pode ser submetido a temperaturas internas próximas de 80°. “Esta Resolução vai garantir ainda mais a qualidade do medicamento para o seu usuário. Por isso, ela é mais uma resposta do CFF à sociedade, neste instante em que se busca novos parâmetros para a saúde”, justifica.

Mérito – Para o Presidente da Comissão de Indústria (Comind) do CFF, Conselheiro Federal pelo Maranhão, Ronaldo Ferreira Pereira Filho, o grande mérito da Resolução está em o CFF cumprir com uma de suas funções, que é de regulamentar o campo de atuação do farmacêutico, abrindo, em consequência, um novo espaço para o profissional.

A Comind-CFF foi a respon-

sável pelos estudos da proposta de Resolução cujo embrião foi uma proposta semelhante, desenvolvida pela Comissão de Distribuição e Transporte do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo.

O CFF, a partir da minuta daquele Regional, fez várias alterações no texto original, até amoldá-lo às suas expectativas.

No final de janeiro, a proposta entrou em consulta pública. No dia 26 de abril, foi discutida e aprovada pelo Plenário do CFF. Faz parte ainda da Comind-CFF o Conselheiro Federal de Farmácia pela Bahia, Jorge Antônio Píton Nascimento. Já o membro da Comissão do CRF-SP que atuou na elaboração da proposta de Resolução do CFF foi Arnaldo Alves de Lima.

Novos postos - Com a nova norma, Ronaldo Pereira prevê a abertura de mais de 2 mil novos postos de trabalho, em todo o País. O Presidente da Comind-

“Com a nova norma, a expectativa é de que o mercado abra mais de 2 mil novos postos de trabalho, em todo o País” (Ronaldo Ferreira Pereira Filho, Conselheiro Federal pelo Maranhão e Presidente da Comind-CFF).

CFF observa que o farmacêutico responsável pela transportadora é quem cuidará de elaborar o “Manual de Boas Práticas de Transporte” para a empresa. O “Manual” é o detalhamento de todos os procedimentos que devem ser adotados,

com vistas ao manuseio, estocagem e transporte dos produtos, de modo a garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

Ronaldo Pereira lembra que a Comissão de Indústria do CFF já está se debruçando em novos estudos que resultarão na redação de uma nova proposta de resolução. Desta vez, o segmento contemplado será a Indústria de Alimentos. A Comind-CFF já elaborou minutas de resolução para a regulamentação do âmbito profissional na Indústria de Medicamentos, na Indústria de Cosméticos, na Distribuição de Medicamentos e no Transporte.



Ronaldo Pereira,
Presidente da Comind-CFF